



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MOÇÃO PLANTAS TRANSGÉNICAS e ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)

A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária em 26/06/2006, delibera o seguinte:

Considerando que,

- A engenharia genética de culturas agrícolas é uma aplicação tecnológica recente sobre a qual não existe perspectiva histórica nem experiência acumulada suficiente para uma decisão segura;
- A inevitável contaminação que o cultivo de plantas geneticamente modificadas acarreta, representa uma forma de “poluição genética” irreversível e definitiva, com consequências potencialmente graves e ainda não completamente estudadas para o equilíbrio ecológico de ecossistemas agrícolas e selvagens;
- A comunidade científica internacional mostra-se dividida quanto à inocuidade do cultivo e consumo de plantas onde se misturam genes de vírus, bactérias, animais e fungos, e já demonstrou em testes laboratoriais que o consumo de algumas plantas geneticamente modificadas pode conduzir a alterações significativas do equilíbrio metabólico dos seres vivos e porventura da saúde humana;
- O cultivo destas plantas também levanta problemas legais, sociais, éticos, intergeracionais que ainda não foram suficientemente discutidos nem resolvidos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- Estão ainda por definir em concreto em Portugal a cadeia de responsabilidades e as regras da co-existência que garantam a protecção da agricultura e agricultores que optem por não empregar sementes geneticamente alteradas;
- A Recomendação da Comissão Europeia de 23 de Julho de 2003 (2003/556/CE) sobre regras para o desenvolvimento de estratégias nacionais de co-existência de plantas transgénicas com a agricultura convencional e biológica reconhece a necessidade de se tomarem medidas de âmbito local como forma de levar em consideração as especificidades de cada região;
- O sistema fundiário local apresenta peculiaridades que devem ser devidamente consideradas a uma escala nacional ou europeia;
- Até agora foram autorizados para cultivo no espaço da União Europeia dezassete variedades de milho transgénico e duas variedades de colza transgénica;
- Segundo as estatísticas oficiais mais recentes, 95% dos europeus quer ter o direito de não consumir transgénicos, 86% pretende mais informação sobre transgénicos e 71 % simplesmente não quer quaisquer transgénicos no seu ambiente ou na sua alimentação;
- A afirmação internacional da região algarvia enquanto destino para um turismo de qualidade superior, onde a preservação do ambiente e da biodiversidade é fundamental, pode ser posta em causa pelo cultivo de plantas transgénicas que prejudicam essa imagem;
- A proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve que brevemente entrará em discussão pública, prevê o desenvolvimento da Agricultura Tradicional e com uso racional da água,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- Não existe ainda, de momento, no Algarve cultivo de plantas transgénicas, embora se conheçam plantações no concelho de Odemira, na região do Alentejo;

Assim,

A Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo do Município com responsabilidade e representatividade local, decide aprovar as seguintes medidas:

- Declarar desde já, para a área do Município de Lagos, a proibição do cultivo de plantas geneticamente modificadas, independentemente da metodologia que venha a ser consignada na regulamentação do Decreto-Lei nº 160/2005 de 21 de Setembro.

- Solicitar às autoridades competentes no Ministério do Ambiente e da Agricultura que desenvolvam todos os esforços no sentido de garantir que qualquer nova autorização europeia de plantas transgénicas no âmbito da Directiva 2001/18/CE contemple a excepção de Não-cultivo no Município de Lagos;

- Iniciar os contactos para integrar na Rede Europeia de Regiões Livres de Transgénicos (de que já fazem parte a Aquitânia, o País de Gales, o País Basco, a Áustria Superior, a Toscana, Salzburgo e, mais recentemente, as Astúrias, entre outras);

- Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que promova a disponibilização de informação equilibrada sobre plantas transgénicas e as suas implicações tanto para os consumidores como para os agricultores;

- Solicitar junto da Assembleia Metropolitana do Algarve, da Junta Metropolitana da GAMAL e das Assembleias Municipais e Câmaras Municipais do Algarve que tomem posição sobre este assunto, no melhor interesse do desenvolvimento da economia regional e protecção da agricultura tradicional e biológica, como sector estratégico.



*ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS*

- Instar a Comissão Europeia a não aprovar novas variedades de plantas transgénicas para cultivo sem que os cidadãos europeus se tenham pronunciado a

favor de tal opção tecnológica, salvaguardando-se sempre o direito das comunidades locais e das Regiões se pronunciarem e decidirem, aplicando o princípio da subsidiariedade.

Lagos, 26 de Junho de 2006

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lagos